

EDITAL CPSE 24/2023

ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTE REGULAR COM BOLSA MODALIDADE I CAPES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO – DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, de 8 a 14 março de 2023, as inscrições para o processo seletivo de Estudante Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Doutorado do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, com bolsa modalidade I – CAPES.

Parágrafo único. O Programa ofertará 3 vagas, conforme as linhas de pesquisa abaixo citadas:

- I. Formação de Professores, Trabalho Docente e Práticas Educativas;
- II. Educação, Sociedade e Processos Formativos.

Art. 2.º A liberação das bolsas de estudos ao Programa será efetuada exclusivamente pela CAPES.

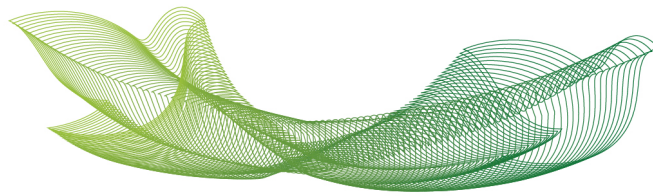
Art. 3.º Os requisitos para participação são:

- I. ter concluído Mestrado;
- II. não ter vínculo empregatício.

Parágrafo único. Para obtenção do benefício da bolsa modalidade I – CAPES, será exigida dedicação integral e exclusiva às atividades do programa de pós-graduação, conforme Portaria CAPES n.º 149, de 1.º de agosto de 2017.

Art. 4.º As inscrições para a seleção dos candidatos serão realizadas pelo site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo.

Parágrafo único. Os candidatos serão isentos da taxa de inscrição.



Art. 5.º Após as inscrições, os candidatos receberão um link específico e deverão submeter, até dia 14 de março às 23 horas e 59 minutos, os seguintes documentos digitalizados:

- I. diploma de mestrado;
- II. currículo lattes;
- III. carta de intenção de pesquisa articulada com a linha de pesquisa desejada;
- IV. documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor, certidão de casamento/nascimento);
- V. comprovante de endereço atual.
- VI. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Art. 6.º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

Art. 7.º As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. análise da documentação apresentada;
- II. análise do currículo do candidato;
- III. entrevista (eliminatória).

Art. 8.º No dia 17 de março de 2023, a partir das 14 horas, será realizada, de forma remota, a entrevista com banca examinadora, e os candidatos devem estar disponíveis no link a ser encaminhado por e-mail aos candidatos.

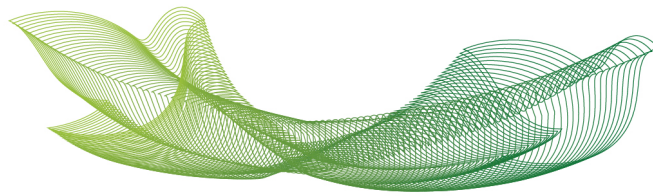
Art. 9.º No dia 20 de março de 2023 será disponibilizado o resultado, mediante edital publicado no site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, com o nome dos selecionados para a matrícula.

Art. 10. Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no dia 21 de março de 2023, até as 15 horas, pelo site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo.

Art. 11. Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo, ou seja, em 21 de março de 2023.

Art. 12. As aulas terão início em 22 de março de 2023 e serão ministradas no Câmpus Itatiba.

Art. 13. Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico educacao.pos@usf.edu.br.

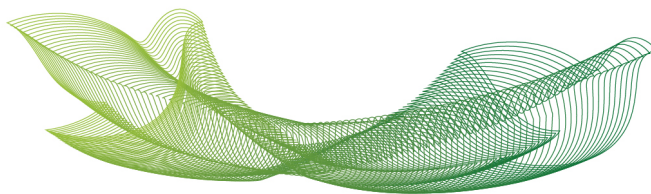


Art. 14. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 8 de março de 2023.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**



Anexo ao Edital CPSE 24/2023

ANEXO

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrições	8 a 14/3/2023	https://www.usf.edu.br/educacao , no menu Processo Seletivo
Submissão de documentos	8 a 14/3/2023	Link específico encaminhado para o e-mail do candidato após sua inscrição no site
Entrevista	17/3/2023, a partir das 14 horas	Formato Remoto, Via Google Meet
Resultado do processo seletivo	20/3/2023	https://www.usf.edu.br/educacao , no menu Processo Seletivo
Período de matrícula	21/3/2023 até as 15 horas	https://www.usf.edu.br/educacao , no menu Processo Seletivo
Início das aulas	22/3/2023	Câmpus Itatiba